



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0268.5/2018

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa da Tainha do Município de Balneário Rincão.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0268.5/2018 de autoria do Excelentíssimo Deputado Luiz Fernando Vampiro visando incluir no calendário oficial de eventos do Estado a Festa da Tainha realizada no município de Balneário Rincão.

O PL nº 0268.5/2018 foi lido em Sessão Plenária na data de 07 de novembro de 2018, e em seguida tramitou nesta Comissão na qual foi designado como Relator o Eminentíssimo Deputado Ricardo Guidi, sendo posteriormente solicitado seu arquivamento, aos moldes do art. 181 do Regimento Interno em vigor há época.

Pelo proponente da matéria foi requerido o desarquivamento (fls.08), sendo deferido na sessão de 13 de março de 2019, aportando nesta Comissão a qual me designou como Relator do Projeto.

É o relatório.

II – VOTO

Como já dito, o Projeto de Lei em apreço pretende Incluir no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa da Tainha do Município de Balneário Rincão.

O Município de Balneário Rincão está localizado na Região Sul do Estado, possui 13 quilômetros de orla marítima, com duas plataformas de pesca e seis lagoas de água doce.



A economia gira em torno do turismo que é considerado sazonal, principalmente na estação de verão, onde além das belezas naturais o Município conta com eventos como o Carina Rincão, o Rincão Gospel.

Já na intertemporada, a ênfase é para a tradicional Festa da Tainha e a Julifest, que acontecem no inverno, ou seja, em épocas que o comércio da cidade está com baixa procura, por isso a importância da Festa da Tainha, pois o evento ajuda a aumentar o fluxo no comércio do município.

Segundo informações da Prefeitura do Município, a Festa da Tainha de Balneário Rincão é um evento gastronômico que tem a culinária pesqueira como cardápio principal. O evento, que acontece em junho ou julho, dependendo do início da temporada de pesca, proporciona além do aumento de turistas, o incremento na renda do comércio local, atraindo aproximadamente 60 mil pessoas na edição de 2018.

No curso da história, a Festa da Tainha adquiriu diferentes significados, mas transformou-se no maior evento oficial do Município e, atualmente é referência regional, sendo realizada em um parque exclusivo e permanente para este evento, o Parque da Tainha, localizado na entrada principal da cidade.

Ante o exposto, não encontrando óbice no tocante à constitucionalidade do Projeto e, avaliados os requisitos do art. 25 combinado com o art. 144 do Regimento Interno, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0268.5/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissões em:

Deputado Mauricio Eskudlark
Relator